



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 004 - MPRR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA PARA ATENDER A PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 6.2 do Edital nº 001 - MPRR, de 30 de julho de 2018, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br na mesma data e no Diário Oficial do Estado nº 3286 (31JUL18) e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6257 (31JUL18), torna público o **GABARITO PRELIMINAR - QUESTÕES OBJETIVAS** do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima para atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajá:

1. GABARITO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA

1	A	B	C	D			21	A	B	C	D
2	A	B	C	D			22	A	B	C	D
3	A	B	C	D			23	A	B	C	D
4	A	B	C	D			24	A	B	C	D
5	A	B	C	D			25	A	B	C	D
6	A	B	C	D			26	A	B	C	D
7	A	B	C	D			27	A	B	C	D
8	A	B	C	D			28	A	B	C	D
9	A	B	C	D			29	A	B	C	D
10	A	B	C	D			30	A	B	C	D
11	A	B	C	D			31	A	B	C	D
12	A	B	C	D			32	A	B	C	D
13	A	B	C	D			33	A	B	C	D
14	A	B	C	D			34	A	B	C	D
15	A	B	C	D			35	A	B	C	D
16	A	B	C	D			36	A	B	C	D
17	A	B	C	D			37	A	B	C	D
18	A	B	C	D			38	A	B	C	D
19	A	B	C	D			39	A	B	C	D
20	A	B	C	D			40	A	B	C	D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2 - Nos termos dos itens 6.1 a 6.4 do Edital regulador do certame, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva:

a) disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação deste Edital no site www.mpr.ror.br;

b) Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de petição digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada na sede da Promotoria de Justiça da Comarca, no horário das **8 às 12 horas e das 13 às 16h30**;

c) do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3 – Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Publique-se.

Boa Vista, 10 de setembro de 2018.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

SÍLVIO ABBADE MACIAS
Presidente da Comissão Organizadora do XV Processo Seletivo de Estagiários de Direito